

**mazars**



**INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

**BLUM COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS S.A.**  
**(CNPJ: 20.451.953/0001-83)**

**EM 31 DE MARÇO DE 2024**  
**E RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

**Conteúdo**

COMENTÁRIO DE DESEMPENHO .....	3
Relatório dos auditores independentes sobre as informações financeiras intermediárias .....	4
Balanço patrimonial .....	6
Demonstração dos resultados.....	7
Demonstração dos resultados abrangentes.....	8
Demonstração das mutações do patrimônio líquido .....	9
Demonstração dos fluxos de caixa .....	10
Demonstração do valor adicionado.....	11
Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias .....	12
1 Contexto operacional .....	12
2 Resumo das principais políticas contábeis.....	12
3 Gestão de riscos .....	16
4 Mudanças nas políticas contábeis e divulgações.....	17
6 Tributos a recuperar.....	19
7 Outros créditos.....	19
8 Partes relacionadas .....	20
9 Outras contas a pagar .....	20
10 Outros impostos .....	21
11 Patrimônio líquido.....	22
12 Receitas líquidas .....	23
13 Despesas gerais e administrativas.....	23
14 Resultado financeiro.....	23
15 Contingências.....	24
16 Outras informações .....	24
17 Análise de sensibilidade .....	24
18 Informações sobre as emissões da Companhia .....	24
19 Independência do auditor .....	245
20 Eventos subsequentes .....	26

**BLUM COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS S.A.**  
**CNPJ 20.451.953/0001-83**

**COMENTÁRIO DE DESEMPENHO**

**Srs. Acionistas,**

Em cumprimento às determinações legais, em especial às exigências da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, a Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("RCVM 60") e a Resolução CVM nº 155, de 23 de junho de 2022, submetemos à apreciação de V.Sas. as Informações Financeiras Intermediárias da BLUM COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS S.A. ("Companhia") referente ao período de três meses findo em 31 de março de 2024, bem como o respectivo Relatório dos Auditores Independentes.

Cabe destacar que não foram realizadas novas emissões de Certificados de Recebíveis entre os trimestres encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 31 de março de 2024. Sendo assim, as Informações Financeiras Intermediárias levantadas em 31 de março de 2024 contemplam às seguintes Informações Financeiras intermediárias: (a) balanços patrimoniais; (b) demonstrações de resultados; (c) demonstrações de resultados abrangentes; (d) demonstrações das mutações do patrimônio líquido; (e) demonstrações do fluxo de caixa; (f) demonstrações de valor adicionado; e (g) notas explicativas às informações financeiras intermediárias .

Por fim, em atendimento à Resolução CVM nº 23, a Administração da Companhia informa que, até o presente momento, a Mazars Auditores Independentes Sociedade Simples Ltda, ou quaisquer Partes Relacionadas a ela, não prestou à Companhia qualquer serviço que não o de auditoria externa das Informações Financeiras Intermediárias relacionadas ao período findo em 31 de setembro de 2024.

São Paulo/SP, 02 de julho de 2024

**WALTER MARTINS FERREIRA III**

*Diretor de Securitização*

**Klermann de Pennafort Caldas Neto**

*Diretor de Compliance e Prevenção à Lavagem de Dinheiro*

## Relatório de revisão dos auditores independentes sobre as informações financeiras intermediárias

Aos administradores e acionistas da  
**Blum Companhia de Securitização de Crédito S.A.**  
São Paulo - SP

### Introdução

Revisamos as informações financeiras intermediárias da Blum Companhia de Securitização de Crédito S.A. ("Companhia"), referente ao trimestre findo em 31 de março de 2024, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para o período de três meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e apresentação adequada das informações financeiras intermediárias de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os requerimentos da NBC TG 21 (R4) – Demonstração Intermediária e como Norma Internacional IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

### Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações financeiras intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

### Conclusão sobre as informações financeiras intermediárias

Com base em nossa revisão, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção intitulada "base para conclusão com ressalva", não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias incluídas nas informações trimestrais, acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 (R4) e com a norma internacional IAS 34, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

### Base para conclusão com ressalva

Conforme descrito na Nota 10 (b) das Informações Financeiras, em 31 de março de 2024 a Companhia registrou em seu resultado multa e juros referentes ao saldo em aberto de IRPJ e CSLL, no montante de R\$ 57. No entanto, uma parcela desse montante que soma R\$ 53 refere-se a exercícios anteriores. Conseqüentemente o resultado do período está apresentado a menor em R\$ 53.

## Outros assuntos

### Demonstrações do valor adicionado

As informações financeiras intermediárias acima referidas incluem as Demonstrações do Valor Adicionado (DVA), referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2024, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins do IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias, e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa norma e de forma consistente em relação às informações financeiras intermediárias.

### Auditoria do período anterior

As informações financeiras intermediárias mencionadas no primeiro parágrafo incluem informações contábeis correspondentes do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo em 31 de março de 2023, obtidas das informações financeiras intermediárias daquele período, e ao balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023, obtido das Informações Financeiras em 31 de dezembro de 2023, apresentadas para fins de comparação. A revisão das informações financeiras intermediárias do período de três meses findo em 31 de março de 2023 e o exame das Informações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foram conduzidas sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatórios de revisão limitada e de exame de auditoria, com datas de 15 de maio de 2023 e 28 de março de 2024, respectivamente, sem modificações.

### Outras informações que acompanham as informações financeiras intermediárias e o relatório dos auditores

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa revisão sobre as informações financeiras intermediárias não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a nossa revisão sobre as informações financeiras intermediárias, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório de Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as informações financeiras intermediárias ou com nosso conhecimento obtido na revisão, ou de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

São Paulo, 02 de julho de 2024

Mazars Auditores Independentes  
CRC 2 SP023701/O-8

DocuSigned by:  
  
7E8D6990761040C...

Rodrigo Ribeiro Viñau  
Contador CRC/SP 1SP236048/O-1

DocuSigned by:  
  
30AF52FB0B1A431...

Renan de Oliveira Alves  
Contador CRC SP301075/O-8

**Blum Companhia de Securitização de Créditos S.A.**  
(CNPJ: 20.451.953/0001-83)

**Balanço patrimonial**  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

<b>Ativo</b>	<b>NE</b>	<b>31/03/2024</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>Passivo e patrimônio líquido</b>	<b>NE</b>	<b>31/03/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
<b>Circulante</b>				<b>Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	5	42	1	Fornecedores		16	14
Partes relacionadas	8	964	1.014	Partes relacionadas	8	818	839
Outros créditos	7	659	643	Obrigações tributárias - Outros impostos	10(a)	117	111
Tributos a recuperar	6	44	20	Obrigações tributárias - Imposto de renda e contribuição social a pagar	10(b)	215	131
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>1.709</b>	<b>1.678</b>	Outras contas a pagar	9	407	413
				<b>Total do passivo circulante</b>		<b>1.573</b>	<b>1.508</b>
				Obrigações tributárias - Outros impostos	10(a)	120	132
				<b>Total do passivo não circulante</b>		<b>120</b>	<b>132</b>
				<b>Patrimônio líquido</b>	11		
				Capital social		501	501
				Prejuízos acumulados		(485)	(463)
				<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>16</b>	<b>38</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>1.709</b>	<b>1.678</b>	<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>1.709</b>	<b>1.678</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

**Blum Companhia de Securitização de Créditos S.A.**  
(CNPJ: 20.451.953/0001-83)

**Demonstração dos resultados**

**Período de três meses findo em 31 de março**

**(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

	<u>NE</u>	<u>31/03/2024</u>	<u>31/03/2023</u>
Receitas Líquidas	12	<u>188</u>	<u>10</u>
<b>Despesas</b>			
Gerais e administrativas	13	<u>(72)</u>	<u>(47)</u>
<b>Lucro (Prejuízo) operacional</b>		<u><b>116</b></u>	<u><b>(37)</b></u>
<b>Resultado financeiro</b>	<b>14</b>		
Despesas financeiras		<u>(110)</u>	<u>(19)</u>
<b>Resultado antes da tributação sobre o lucro</b>		<u><b>6</b></u>	<u><b>(56)</b></u>
Imposto de renda e contribuição social		<u>(28)</u>	<u>-</u>
<b>Prejuízo do período</b>		<u><b>(22)</b></u>	<u><b>(56)</b></u>
<b>Quantidade de ações - Mil</b>		<b>501</b>	<b>501</b>
<b>Prejuízo básico e diluído por ação - Em R\$</b>		<b>(R\$ 0,04)</b>	<b>(R\$ 0,11)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

**Blum Companhia de Securitização de Créditos S.A.**  
(CNPJ: 20.451.953/0001-83)**Demonstração dos resultados abrangentes**  
**Período de três meses findo em 31 de março**  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>31/03/2024</u>	<u>31/03/2023</u>
<b>Prejuízo do período</b>	<b>(22)</b>	<b>(56)</b>
Outros componentes do resultado abrangente do período, líquidos dos efeitos tributários	-	-
<b>Total do resultado abrangente do período, líquido dos efeitos tributários</b>	<b><u>(22)</u></b>	<b><u>(56)</u></b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

**Blum Companhia de Securitização de Créditos S.A.**  
(CNPJ: 20.451.953/0001-83)

**Demonstração das mutações do patrimônio líquido**  
**Período de 1 de janeiro a 31 de março de 2024**  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>Capital social</u>	<u>Prejuízos acumulados</u>	<u>Total</u>
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>501</b>	<b>(284)</b>	<b>217</b>
Prejuízo do período	-	(56)	(56)
<b>Saldos em 31 de março de 2023</b>	<b>501</b>	<b>(340)</b>	<b>161</b>
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>501</b>	<b>(463)</b>	<b>38</b>
Prejuízo do período	-	(22)	(22)
<b>Saldos em 31 de março de 2024</b>	<b>501</b>	<b>(485)</b>	<b>14</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

**Blum Companhia de Securitização de Créditos S.A.**  
(CNPJ: 20.451.953/0001-83)

**Demonstração dos fluxos de caixa**  
**Período de três meses findo em 31 de março**  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>31/03/2024</u>	<u>31/03/2023</u>
<b>Fluxo de caixa de atividades operacionais</b>		
<b>Prejuízo do período</b>	<b>(22)</b>	<b>(56)</b>
<b>Ajustes para:</b>		
Perdas de crédito esperadas	(3)	-
Imposto de renda e contribuição social	28	-
Juros sobre mútuo	31	-
Juros sobre impostos parcelados	16	-
Juros e encargos sobre IRPJ e CSLL	56	-
<b>Variação nas contas de ativos e passivos</b>		
Clientes	-	6
Outros créditos	(13)	2
Tributos a recuperar	(24)	-
Fornecedores	2	2
Obrigações tributárias – outros impostos	(22)	(22)
Outras contas a pagar	(6)	(11)
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais</b>	<b>43</b>	<b>(79)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>		
Partes relacionadas - Mútuo ativo	-	(580)
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento</b>	<b>-</b>	<b>(580)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>		
Partes relacionadas – Pagamento mútuo	(2)	643
<b>Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento</b>	<b>(2)</b>	<b>643</b>
<b>Redução de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>41</b>	<b>(16)</b>
<b>Demonstração do saldo de caixa e equivalentes de caixa</b>		
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	1	29
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de março	42	13
<b>Redução de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>41</b>	<b>(16)</b>
<b>Transações que não afetaram o caixa</b>		
Compensação mútuo ativo x passivo	50	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

**Blum Companhia de Securitização de Créditos S.A.**  
(CNPJ: 20.451.953/0001-83)

**Demonstração do valor adicionado**  
**Período de três meses findo em 31 de março**  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>31/03/2024</u>	<u>31/03/2023</u>
<b>Receitas</b>		
Receitas de prestação de serviços	211	12
	<u>211</u>	<u>12</u>
<b>Insumos adquiridos de terceiros</b>		
Despesas Administrativas	(72)	(47)
	<u>139</u>	<u>(35)</u>
<b>Valor adicionado bruto</b>	<u>139</u>	<u>(35)</u>
<b>Valor adicionado líquido gerado</b>	<u>139</u>	<u>(35)</u>
<b>Valor adicionado total distribuído</b>	<u><u>139</u></u>	<u><u>(35)</u></u>
<b>Distribuição do valor adicionado</b>		
<b>Impostos taxas e contribuições</b>		
Municipais	13	1
Federais	10	1
Imposto de renda e contribuição social	28	-
	<u>51</u>	<u>2</u>
<b>Remuneração do capital de terceiros</b>		
Despesas financeiras	110	19
	<u>110</u>	<u>19</u>
<b>Remuneração do capital próprio</b>		
Prejuízo do período	(22)	(56)
	<u>(22)</u>	<u>(56)</u>
<b>Valor adicionado total distribuído</b>	<u><u>139</u></u>	<u><u>(35)</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

# **Blum Companhia de Securitização de Créditos S.A.**

**(CNPJ: 20.451.953/0001-83)**

## **Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias** **Exercícios findos em 31 de março de 2024** **(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

---

### **1 Contexto operacional**

A BLUM Companhia de Securitização de Créditos S.A. (“Companhia”) é uma sociedade anônima registrada perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), que teve seu registro migrado para a categoria S1 em 01 de junho de 2022, com sede na cidade de Barueri, estado de São Paulo.

A Companhia tem como principais atividades: (i) aquisição e securitização de créditos imobiliários, créditos hipotecários, créditos do agronegócio e de títulos e valores mobiliários lastreados em créditos imobiliários, créditos hipotecários e créditos do agronegócio; (ii) gestão, administração e recuperação de carteira de crédito imobiliário e de crédito do agronegócio, próprias ou de terceiros; (iii) emissão de Certificados de Recebíveis e sua colocação no mercado financeiro, bem como de outros títulos nos termos da Resolução CVM nº 60; (iv) distribuição, recompra, revenda ou resgate de títulos e valores mobiliários de sua própria emissão; (v) prestação de serviços de estruturação de operações de securitização próprias ou de terceiros; (vi) a realização de negócios e prestação de serviços que sejam compatíveis com as suas atividades de securitização e emissão de títulos lastreados em créditos imobiliários e em créditos do agronegócio; (vii) prestação de garantias para os valores mobiliários emitidos pela Companhia; (viii) realização de operações no mercado de derivativos visando a cobertura de riscos; e (ix) participação em outras sociedades, como sócia, acionista ou quotista, no país ou no exterior (holding).

### **2 Resumo das principais políticas contábeis**

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas Informações Financeiras intermediárias estão descritas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente nos exercícios corrente e anterior, salvo disposição em contrário.

#### **2.1 Base de preparação**

As Informações Financeiras intermediárias foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, as normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das Informações Financeiras intermediárias, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração em sua gestão.

A elaboração das Informações Financeiras intermediárias requer que a administração faça estimativas que podem afetar o valor de ativos e passivos reportados. Na elaboração destas Informações Financeiras intermediárias, foram feitas estimativas pela Administração, sendo a principal relacionada à avaliação do valor recuperável dos ativos, conforme descrito na Nota 2.3 - item C.

As Informações Financeiras intermediárias foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, ajustadas para refletir os ativos financeiros mensurados ao valor justo, entre outros.

A Administração efetua uma avaliação da capacidade de continuidade da Companhia as suas atividades durante a elaboração das Informações Financeiras intermediárias. A Companhia está adimplente em relação às cláusulas de dívidas e compromissos financeiros na data da emissão dessas Informações Financeiras intermediárias e a Administração não identificou incerteza relevante sobre a capacidade de continuidade da Companhia as suas atividades nos próximos 12 (doze) meses, tendo em vista que já tem alcançado geração de caixa positiva em suas atividades, e que a sua controladora garante os aportes de recursos necessários para que a Companhia possa fazer face aos pagamentos das suas obrigações.

**Blum Companhia de Securitização de Créditos S.A.**  
(CNPJ: 20.451.953/0001-83)

**Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias**  
**Exercícios findos em 31 de março de 2024**  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

As presentes Informações Financeiras intermediárias foram autorizadas e aprovadas para emissão pela Administração da Companhia em 02 de julho de 2024.

**2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação**

A Companhia não realiza operações em moeda estrangeira e atua em um único ambiente econômico, usando o Real como "moeda funcional". Todas as informações financeiras apresentadas foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

**2.3 Principais práticas contábeis aplicadas na elaboração destas Informações Financeiras intermediárias**

A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas Informações Financeiras intermediárias.

Abaixo apresentamos um índice das principais políticas contábeis, cujos detalhes estão disponíveis nas páginas correspondentes.

- (i) Caixa e equivalente de caixa
- (ii) Instrumentos financeiros
- (iii) Avaliação do valor recuperável de ativos ("*Impairment*")
- (iv) Fornecedores
- (v) Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)
- (vi) Imposto de renda e contribuição social

**(a) Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa são ativos mantidos para pagamento de obrigações de curto prazo e não para fins de investimento ou outros propósitos.

Para que um investimento seja qualificado como equivalentes de caixa, ele deve ser prontamente conversível em um valor conhecido de caixa, ou seja, ser de alta liquidez, e sujeito a um baixo risco (que seja insignificante) de variação no valor justo de mercado.

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em espécie, contas bancárias, depósitos à vista e outros ativos de curto prazo como títulos e valores mobiliários com vencimento original de 90 (noventa) dias da data de contratação ou período menor e as aplicações financeiras compromissadas estão incluídas em equivalentes de caixa.

Considerando a natureza dos instrumentos mantidos pela Companhia, não existem diferenças significativas entre o seu valor contábil e o valor de mercado, calculado com base na taxa de juros até a data do balanço.

**(b) Instrumentos financeiros**

**Classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros**

Conforme o IFRS 9 / NBC TG 48 – Instrumentos Financeiros, no reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado em: a custo amortizado ("CA"); valor justo por meio dos outros resultados abrangentes ("VJORA") - instrumento de dívida; VJORA - instrumento patrimonial; e valor justo por meio de resultado ("VJR"). A classificação dos ativos financeiros é substancialmente estabelecida conforme o modelo de negócios no qual um ativo financeiro é gerenciado e em suas características de fluxos de caixa contratuais. As novas políticas contábeis significativas estão descritas a seguir:

**Blum Companhia de Securitização de Créditos S.A.**  
(CNPJ: 20.451.953/0001-83)

**Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias**  
**Exercícios findos em 31 de março de 2024**  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

Ativos financeiros a custo amortizado - Estes ativos são mensurados de forma subsequente ao custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por redução ao valor recuperável. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e perdas são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Um instrumento de dívida é mensurado a VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e
- seus termos contratuais geram em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Os ativos financeiros da Companhia são substancialmente representados por caixa e equivalentes (Nota 5), classificados ao valor justo por meio do resultado e outros créditos (Nota 7) e partes relacionadas (Nota 8), classificados como mensurados subsequentemente ao custo amortizado.

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

Os passivos financeiros da Companhia estão substancialmente representados por fornecedores e partes relacionadas (Nota 8) e empréstimos com terceiros (Nota 9), os quais estão classificados como mensurados subsequentemente ao custo amortizado.

**(c) Avaliação do valor recuperável de ativos (“*Impairment*”)**

A Companhia avalia na data de cada balanço, ou quando necessário, se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo (um “evento de perda”), e que aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados que pode ser estimado de maneira confiável.

O montante da perda por *impairment* é mensurada como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo os prejuízos de crédito futuro que não foram incorridos) descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos. O valor contábil do ativo é reduzido e o valor do prejuízo é reconhecido na demonstração do resultado.

**Blum Companhia de Securitização de Créditos S.A.**  
(CNPJ: 20.451.953/0001-83)

**Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias**  
**Exercícios findos em 31 de março de 2024**  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

Se, num período subsequente, o valor da perda por *impairment* diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente com um evento que ocorreu após o *impairment* ser reconhecido (como uma melhoria na classificação de crédito do devedor), a reversão dessa perda reconhecida anteriormente será reconhecida na demonstração do resultado.

Em 31 de março de 2024, a Companhia identificou o montante de R\$ 155 provisão de perdas de crédito esperadas, conforme detalhado na nota explicativa 7.

**(d) Fornecedores**

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens e serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificados como passivo circulante se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

**(e) Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)**

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômico-futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 (doze) meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

**(f) Imposto de renda e contribuição social**

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido (quando aplicável) são calculados com base nas alíquotas de 15% acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

**(i) Imposto corrente**

O imposto corrente é o imposto a pagar estimado sobre o lucro tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data do balanço.

O imposto corrente ativo e passivo é compensado somente se alguns critérios forem atendidos.

**Blum Companhia de Securitização de Créditos S.A.**  
(CNPJ: 20.451.953/0001-83)

**Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias**  
**Exercícios findos em 31 de março de 2024**  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

**(ii) Imposto diferido**

O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação.

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados na extensão em que seja provável que lucros futuros tributáveis estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.

O imposto diferido é mensurado com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data do balanço.

A mensuração do imposto diferido reflete as consequências tributárias que seguiram a maneira sob a qual a Companhia espera recuperar ou liquidar o valor contábil de seus ativos e passivos.

O imposto diferido ativo e passivo é compensando somente se alguns critérios forem atendidos.

**(g) Apuração do resultado**

As receitas e despesas são reconhecidas com base no regime de competência.

**3 Gestão de riscos**

Alguns riscos, inerentes às atividades da Companhia e identificados nas suas operações e outros riscos, são minimizados pela adoção de mecanismos de proteção e controle, conforme exposto a seguir:

**(a) Risco de taxa de juros**

Relacionado com a possibilidade de perda por oscilação de taxas, descasamento de prazos ou moedas nas carteiras ativas e passivas. Esse risco será minimizado na Companhia pela compatibilidade entre os títulos a serem emitidos e os recebíveis que lhes darão lastro. No que diz respeito à atividade de tesouraria, as disponibilidades financeiras estão concentradas em aplicações de renda fixa e, quando aplicável, têm os seus saldos ajustados a valor de mercado. Vide nota 17 para análise de sensibilidade.

**(b) Risco de crédito**

Considerado como a possibilidade de a Companhia incorrer em perdas resultantes de problemas financeiros com seus devedores, que os levem a não honrar os compromissos assumidos com a Companhia. Para minimizar esse risco, já na fase de aquisição dos recebíveis, todos os créditos ofertados são submetidos à rigorosa análise qualitativa. Adicionalmente, quando aplicável, os créditos adquiridos estão garantidos por retenções, coobrigação dos cedentes, ou garantia real, assegurando a integridade do fluxo de caixa, prevista mesmo na hipótese de inadimplência dos devedores.

**(c) Risco de liquidez**

Considerado pela eventual incapacidade de a Companhia gerenciar os prazos de recebimento dos seus ativos em relação aos pagamentos derivados das obrigações assumidas. Esse risco é eliminado pela compatibilidade de prazos e fluxos de amortização entre os títulos a serem emitidos e os lastros adquiridos, além da manutenção obrigatória de uma reserva mínima de liquidez.

**Blum Companhia de Securitização de Créditos S.A.**  
(CNPJ: 20.451.953/0001-83)

**Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias**  
**Exercícios findos em 31 de março de 2024**  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

**(d) Risco operacional**

Entendido como relacionado à possibilidade de perdas não previstas decorrentes da inadequação dos sistemas, das práticas e medidas de controle em resistir e preservar a situação esperada por ocasião da ocorrência de falhas na modelagem de operações e na infraestrutura de apoio, de erros humanos, de variações no ambiente empresarial e de mercado e/ou das outras situações adversas que atentem contra o fluxo normal das operações. Com o objetivo de minimizar esses efeitos, a Companhia estabeleceu rotinas de verificação, realizada por profissionais diferentes e/ou de área diversa daquela em que o procedimento se originou.

**4 Mudanças nas políticas contábeis e divulgações**

**Alterações adotadas pela Companhia**

A Companhia avaliou os novos pronunciamentos técnicos, revisões e interpretações, as quais tem sua adoção a partir de 1º de janeiro de 2024, e não identificou impactos significativos nas referidas Informações Financeiras:

- (a) Alteração ao IAS 1/CPC 26(R1) e IFRS *Practice Statement 2* - Divulgação de políticas contábeis: alteração do termo “políticas contábeis significativas” para “políticas contábeis materiais”. A alteração também define o que é “informação de política contábil material”, explica como identificá-las e esclarece que informações imateriais de política contábil não precisam ser divulgadas, mas caso o sejam, que não devem obscurecer as informações contábeis relevantes. O “IFRS *Practice Statement 2 Making Materiality Judgements*”, também alterado, fornece orientação sobre como aplicar o conceito de materialidade às divulgações de política contábil.
- (b) Alteração ao IAS 8/CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro: a alteração esclarece como as entidades devem distinguir as mudanças nas políticas contábeis de mudanças nas estimativas contábeis, uma vez que mudanças nas estimativas contábeis são aplicadas prospectivamente a transações futuras e outros eventos futuros, mas mudanças nas políticas contábeis são geralmente aplicadas retrospectivamente a transações anteriores e outros eventos anteriores, bem como ao período atual.
- (c) Alteração ao IAS 12/CPC 32 - Tributos sobre o Lucro: a alteração requer que as entidades reconheçam o imposto diferido sobre as transações que, no reconhecimento inicial, dão origem a montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis. Isso normalmente se aplica a transações de arrendamentos (ativos de direito de uso e passivos de arrendamento) e obrigações de descomissionamento e restauração, como exemplo, e exige o reconhecimento de ativos e passivos fiscais diferidos adicionais.
- (d) Alteração ao IAS 12/CPC 32 – Tributos sobre o Lucro: em dezembro de 2021, a Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) divulgou as regras do modelo Pilar Dois objetivando uma reforma da tributação corporativa internacional de forma a garantir que grupos econômicos multinacionais dentro do escopo dessas regras paguem imposto sobre o lucro mínimo efetivo à taxa de 15%. A alíquota efetiva de impostos sobre o lucro de cada país, calculada nesse modelo, foi denominada “*GloBE effective tax rate*” ou alíquota efetiva GloBE. Essas regras deverão ser aprovadas pela legislação local de cada país, sendo que alguns já promulgaram novas leis ou estão em processo de discussão e aprovação.

**Blum Companhia de Securitização de Créditos S.A.**  
(CNPJ: 20.451.953/0001-83)

**Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias**  
**Exercícios findos em 31 de março de 2024**  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

**Alterações de normas novas que ainda não estão em vigor:**

As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB mas não estão em vigor para o exercício de 2023. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC).

- (a) Alteração ao IAS 1 "Apresentação das Demonstrações Contábeis": de acordo com o IAS 1 – "*Presentation of financial statements*", para uma entidade classificar passivos como não circulantes em suas Informações Financeiras, ela deve ter o direito de evitar a liquidação dos passivos por no mínimo doze meses da data do balanço patrimonial. Em janeiro de 2020, o IASB emitiu a alteração ao IAS 1 "*Classification of liabilities as current or non-current*", cuja data de aplicação era para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023, que determinava que a entidade não teria o direito de evitar a liquidação de um passivo por pelo menos doze meses, caso, na data do balanço, não tivesse cumprido com índices previstos em cláusulas restritivas (ex.: *covenants*), mesmo que a mensuração contratual do *covenant* somente fosse requerida após a data do balanço em até doze meses.

Subsequentemente, em outubro de 2022, nova alteração foi emitida para esclarecer que passivos que contém cláusulas contratuais restritivas requerendo atingimento de índices sob *covenants* somente após a data do balanço, não afetam a classificação como circulante ou não circulante.

Somente *covenants* com os quais a entidade é requerida a cumprir até a data do balanço afetam a classificação do passivo, mesmo que a mensuração somente ocorra após aquela data.

A alteração de 2022 introduz requisitos adicionais de divulgação que permitam aos usuários das Informações Financeiras compreender o risco do passivo ser liquidado em até doze meses após a data do balanço. A alteração de 2022 mudou a data de aplicação da alteração de 2020. Desta forma, ambas as alterações se aplicam para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2024.

- (b) Alteração ao IFRS 16 – "Arrendamentos": a alteração emitida em setembro de 2022 traz esclarecimentos sobre o passivo de arrendamento em uma transação de venda e relocação ("*sale and leaseback*"). Ao mensurar o passivo de locação subsequente à venda e relocação, o vendedor-arrendatário determina os "pagamentos da locação" e os "pagamentos da locação revistos" de forma que não resulte no reconhecimento pelo vendedor-locatário de qualquer quantia do ganho ou perda relacionada ao direito de uso que retém. Isto poderia afetar particularmente as transações de venda e relocação em que os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos variáveis que não dependem de um índice ou taxa. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2024.

As novas divulgações incluem as seguintes principais informações:

- (a) Os termos e condições dos acordos SFAs.
- (b) Para a data de início e fim do período de reporte:
- (i) O valor contábil e as rubricas das Informações Financeiras associadas aos passivos financeiros que são parte de acordos SFAs.

**Blum Companhia de Securitização de Créditos S.A.**  
(CNPJ: 20.451.953/0001-83)

**Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias**  
**Exercícios findos em 31 de março de 2024**  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(ii) O valor contábil e as rubricas associadas aos passivos financeiros em (i) para os quais os fornecedores já receberam pagamento dos provedores de financiamento.

(iii) Intervalo de datas de vencimento de pagamentos de passivos financeiros em (i) e contas a pagar comparáveis que não fazem parte dos referidos acordos SFAs.

(c) Alterações que não afetam o caixa nos valores contábeis de passivos financeiros em b(i)

(d) Concentração de risco de liquidez com provedores financeiros.

O IASB forneceu isenção temporária para divulgação de informações comparativas no primeiro ano de adoção dessa alteração. Nesta isenção, também estão incluídos alguns saldos iniciais de abertura específicos. Além disso, as divulgações exigidas são aplicáveis apenas para períodos anuais durante o primeiro ano de aplicação.

A referida alteração tem vigência a partir de 1º. de janeiro de 2024.

Não se espera que essas alterações tenham impacto significativo sobre as Informações Financeiras.

Não há outras normas contábeis IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as Informações Financeiras.

**5 Caixa e equivalentes de caixa**

	<u>31/03/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Banco	42	1
<b>Total</b>	<b><u>42</u></b>	<b><u>1</u></b>

**6 Tributos a recuperar**

	<u>31/03/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
IRRF a recuperar	18	18
Outros tributos a recuperar	26	2
<b>Total</b>	<b><u>44</u></b>	<b><u>20</u></b>

**7 Outros créditos**

	<u>31/03/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Adiantamentos diversos (a)	814	801
Perdas esperadas com crédito de liquidação duvidosa	(155)	(158)
<b>Total</b>	<b><u>659</u></b>	<b><u>643</u></b>

(a) Refere-se ao adiantamento de despesas para projetos de estruturação de operações financeiras. A Companhia realiza o acompanhamento da realização destes adiantamentos e para a mensuração das perdas de créditos esperadas, considera-se a avaliação individual dos

**Blum Companhia de Securitização de Créditos S.A.**  
(CNPJ: 20.451.953/0001-83)

**Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias**  
**Exercícios findos em 31 de março de 2024**  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

adiantamentos e o risco de não recuperação caso a caso. O valor reconhecido em 31 de março de 2024 de provisão para perdas é de R\$ 155 (R\$ 158 em 31 de dezembro de 2023).

O aging list está apresentado a seguir:

	<u>31/03/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Vencidos entre 30 a 60 dias	7	-
Vencidos entre 61 a 180 dias	7	13
Vencidos entre 181 a 360 dias	109	630
Vencidos acima de 360 dias	691	158
Provisão de perdas de crédito esperadas	<u>(155)</u>	<u>(158)</u>
	<b><u>659</u></b>	<b><u>643</u></b>

**8 Partes relacionadas**

	<u>31/03/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
<b>Ativo</b>		
BLUM Participações Ltda (i)	<u>964</u>	<u>1.014</u>
<b>Total</b>	<b><u>964</u></b>	<b><u>1.014</u></b>
	<u>31/03/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
<b>Passivo</b>		
BLUM Participações Ltda (ii)	-	52
REAG Administradora de Recursos (ii)	<u>818</u>	<u>787</u>
<b>Total</b>	<b><u>818</u></b>	<b><u>839</u></b>

(i) Refere-se a conta corrente com a controladora direta BLUM Participações Ltda. para capital de giro, o qual será quitado ao longo do exercício de 2024.

(ii) Refere-se a mútuo a pagar com empresas do mesmo grupo econômico., o qual os valores a pagar são atualizados pela taxa Selic desde a data inicial até o efetivo pagamento Adicionalmente, em 04 de dezembro de 2023, a Blum Participações Ltda., controladora de 100% da Companhia, saiu da estrutura da I9 Serviços Administradora, e desta forma os valores do mútuo a pagar em aberto na data base de 31 de dezembro de 2023 foram reclassificados para a rubrica de outras contas a pagar (NE.9).

**9 Outras contas a pagar**

	<u>31/03/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Adiantamento diversos	6	12
I9 Serviços Administradora	<u>401</u>	<u>401</u>
	<b><u>407</u></b>	<b><u>413</u></b>

**Blum Companhia de Securitização de Créditos S.A.**  
(CNPJ: 20.451.953/0001-83)

**Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias**  
**Exercícios findos em 31 de março de 2024**  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**10 Outros impostos**

**(a) Outros impostos**

	<u>31/03/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
COFINS a recolher	2	2
ISS a recolher	2	-
Parcelamentos (*)	232	238
Outros impostos	1	3
<b>Total</b>	<b><u>237</u></b>	<b><u>243</u></b>
Circulante	117	111
Não circulante	120	132

(\*) A Companhia reconheceu a multa pelo não recolhimento de tributos municipais entre os períodos de 2016 a 2018. A multa refere-se ao não recolhimento de ISS, em virtude de a Administração entender que a taxa de performance tratava-se de um bônus pago pelo cliente, quando atingidas determinadas metas de acordo com as diretrizes prevista no Contrato de Cessão firmado entre as partes. Logo, não se tratava de prestação de serviço de securitização, a qual serve para base de cálculo de ISS. Diante de tal fato, a Companhia, em 25 de março de 2021, realizou o pedido de parcelamento dos tributos municipais perante a PMSP pelo PAT (Parcelamento Administrativo de Débitos Tributários). Os tributos foram parcelados em 60 (sessenta) vezes, sendo o primeiro pagamento efetuado em abril e 2021. Desta forma, a Companhia classificou em seu passivo circulante as parcelas cuja liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 (doze) meses. As demais parcelas, são demonstradas no passivo não circulante.

**Blum Companhia de Securitização de Créditos S.A.**  
(CNPJ: 20.451.953/0001-83)

**Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias**  
**Exercícios findos em 31 de março de 2024**  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A seguir apresentamos a movimentação dos saldos referente ao parcelamento:

<b>Descrição:</b>	<b>31/03/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
<b>Saldo inicial</b>	<b>238</b>	<b>322</b>
Atualização - Correção	16	6
Pagamentos	(22)	(90)
<b>Saldo final</b>	<b>232</b>	<b>238</b>

**(b) Imposto de renda e contribuição social a pagar**

	<b>31/03/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
IRPJ a recolher	154	94
CSLL a recolher	61	37
<b>Total</b>	<b>215</b>	<b>131</b>

A Administração da Companhia identificou o não recolhimento de IRPJ e CSLL do período de abril de 2022. Este não recolhimento gerou a incidência de multas e juros conforme legislação vigente. A Administração reconheceu a necessidade de provisionar o valor correspondente a multa e ao juros decorrente do não recolhimento desses tributos.

O impacto financeiro total reconhecidos no resultado da Companhia é de R\$ 57, desse montante que soma R\$ 53 refere-se a exercícios anteriores.

**11 Patrimônio líquido**

**(a) Capital social**

Em 31 de março de 2024 e 31 de dezembro de 2023, o capital social da Companhia, subscrito e integralizado, era de R\$ 501, representado por 501.000 (quinhentas e uma mil) ações ordinárias sem valor nominal.

**(b) Resultado do período**

No período de três meses, findo em 31 de março de 2024, a Companhia apurou um lucro de R\$ (22) (prejuízo de R\$ 56 em 31 de março de 2023).

**(c) Reservas de lucros**

A Reserva Legal é constituída a partir do lucro líquido apurado em cada exercício nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. Em 31 de março de 2024, devido aos prejuízos acumulados, a Companhia não constituiu reserva legal.

**(d) Prejuízo básico e diluído por ação**

	<b>31/03/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
Lucro (Prejuízo) atribuível aos acionistas da Companhia	(22)	(56)
Quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas	501.000	501.000
<b>Prejuízo básico e diluído por ação - em R\$</b>	<b>(0,04)</b>	<b>(0,11)</b>

O prejuízo básico por ação é calculado mediante a divisão do resultado atribuível aos acionistas da

**Blum Companhia de Securitização de Créditos S.A.**  
(CNPJ: 20.451.953/0001-83)

**Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias**  
**Exercícios findos em 31 de março de 2024**  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação durante o período, conforme preconizado pela NBC TG 41 (R2) (Deliberação CVM 636/10) - resultado por ação.

O prejuízo diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação, para presumir a conversão de todas as ações ordinárias potenciais diluídas.

Não há diferença entre o prejuízo básico por ação e o prejuízo diluído pois não há ações ordinárias potenciais que poderiam ser emitidas futuramente e convertidas, bem como adiantamentos para futuro aumento de capital a serem subscritos e/ou integralizados.

**12 Receitas líquidas**

	<u>31/03/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Receita bruta de serviços	211	12
(-) PIS e COFINS sobre serviços	(10)	(1)
(-) ISS sobre serviços	(13)	(1)
	<u><b>188</b></u>	<u><b>10</b></u>

**13 Despesas gerais e administrativas**

	<u>31/03/2024</u>	<u>31/03/2023</u>
Serviços profissionais pessoa jurídica (a)	(61)	(37)
Assinaturas e publicações	(3)	(8)
Impostos e taxas	(11)	(2)
Perdas de crédito esperadas (b)	3	-
	<u><b>(72)</b></u>	<u><b>(47)</b></u>

(a) Refere-se substancialmente a serviços de auditoria, contabilidade e serviços jurídicos.

(b) Refere-se à constituição da provisão de perdas de crédito esperadas, o qual a Companhia não possui expectativa de recebimento sobre os adiantamentos de despesas para projetos de estruturação de operações financeiras conforme mencionado na nota explicativa 7.

**14 Resultado financeiro**

	<u>31/03/2024</u>	<u>31/03/2023</u>
<b>Despesas financeiras</b>		
Despesas bancárias	-	(19)
Juros, encargos e multas	(110)	-
	<u><b>(110)</b></u>	<u><b>(19)</b></u>
<b>Resultado financeiro, líquido</b>	<u><b>(110)</b></u>	<u><b>(19)</b></u>

**Blum Companhia de Securitização de Créditos S.A.**  
(CNPJ: 20.451.953/0001-83)

**Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias**  
**Exercícios findos em 31 de março de 2024**  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**15 Contingências**

A Companhia não é parte envolvida em nenhum processo judicial e/ou administrativo na esfera cível, trabalhistas ou tributária, conseqüentemente, não foi registrada provisão para cobrir eventuais riscos para o período de três meses findo em 31 de março de 2024 e o exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

**16 Outras informações**

**Remuneração do pessoal-chave**

Os Administradores da Companhia não receberam remuneração fixa no período de três meses findo em 31 de março de 2024 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

**17 Análise de sensibilidade**

As operações da Companhia estão expostas a variações de taxas de juros pré e pós-fixadas, sendo que as taxas pós-fixadas estão representadas por Selic. A Administração considera que a exposição às flutuações das taxas de juros não acarreta impacto relevante, de forma que, preferencialmente, não utiliza instrumentos financeiros derivativos para gerenciar este tipo de risco.

Com o objetivo de prover informações de como se comportariam os riscos de taxa de juros a que a Companhia está exposta em 31 de março de 2024, a seguir estão apresentadas possíveis alterações, de 25% e 50%, nas variáveis relevantes de risco, em relação às do cenário provável. A Administração julga que as cotações de fechamento utilizadas na mensuração de seus ativos e passivos financeiros, na data base destas Informações Financeiras, representam um cenário provável e os efeitos já estão reconhecidos no resultado:

			10,50%	7,88%	5,25%	13,13%	15,75%
		Saldo líquido em 31/12/2023	Cenário provável	Redução de índice em 25%	Redução de índice em 50%	Elevação de índice em 25%	Elevação de índice em 50%
Partes relacionadas (NE 8)	Selic	1.751	184	138	92	230	276
Outros créditos (NE 7)	Selic	659	69	52	35	86	104
Outras contas a pagar (NE 9)	Selic	407	43	32	21	53	64
<b>Total efeitos no resultado</b>			<b>296</b>	<b>222</b>	<b>148</b>	<b>370</b>	<b>444</b>

**18 Informações sobre as emissões da Companhia**

**18.1 Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio e emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários**

Com a publicação da Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 (que revoga as Instruções CVM nº 414, de 30 de dezembro de 2004, nº 443 de 8 de dezembro de 2006, nº 600 de 1º de agosto de 2018 e nº 603 de 31 de outubro de 2018), foram instituídas novas disposições envolvendo as companhias securitizadoras registradas na Comissão de Valor Mobiliários (CVM), bem como, sobre as emissões públicas de títulos de securitização.

Nesse contexto, destacamos o art. Art. 50 - § 1º dessa Resolução que, descreve que cada patrimônio separado é considerado uma entidade que reporta informações para fins de elaboração de Informações

**Blum Companhia de Securitização de Créditos S.A.**  
(CNPJ: 20.451.953/0001-83)

**Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias**  
**Exercícios findos em 31 de março de 2024**  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Financeiras, desde que a companhia securitizadora não tenha que consolidá-lo em suas demonstrações, conforme normas contábeis aplicáveis a sociedades anônimas.

Em atendimento a essa disposição, a partir do período de nove meses, encerrado em 30 de setembro de 2019, a Companhia deixou de fazer constar nas suas notas explicativas as Informações Financeiras vinculadas aos patrimônios separados por ela instituídos, passando a disponibilizá-las em sua página na rede mundial de computadores, em até 03 (três) meses após o encerramento do exercício social. Os recebíveis vinculados ao regime fiduciário constituem o lastro dos CRI emitidos pela Companhia. Pelo dever de fidúcia e instituição do regime fiduciário, tais créditos ficam excluídos do patrimônio comum da Companhia, passando a constituir direitos patrimoniais separados, com o propósito específico e exclusivo de responder pela realização dos direitos dos investidores.

Em 31 de março de 2024, a Companhia era responsável pela gestão de 3 (três) Patrimônio Separado, referente a Certificados de Recebíveis Imobiliários, sendo 1 (um) público e 2 (dois) privados, totalizando ativos no montante de R\$ 111.778.593,21 (emissão). Para este mesmo patrimônio, as obrigações junto aos investidores correspondem ao valor de R\$ 90.146.108,58 (saldo devedor).

Até o encerramento do período de 3 (três) meses, findo em 31 de março de 2024, estava ativa as seguintes operações:

<b>Série</b>	<b>Emissão</b>	<b>Data da emissão</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor da operação</b>	<b>Data do vencimento</b>
6 <sup>a</sup>	1 <sup>a</sup>	15/12/2018	100.000	65.778.593,21	29/12/2027
7 <sup>a</sup>	1 <sup>a</sup>	20/12/2023	44.000	44.000.000,00	10/06/2025
8 <sup>a</sup>	1 <sup>a</sup>	20/12/2023	2.000	2.000.000,00	18/04/2028

Com relação à 1<sup>a</sup> série da 1<sup>a</sup> emissão da Companhia, cumpre ressaltar que a operação foi encerrada em 14 de junho de 2023, por meio da realização da Nona Assembleia Especial de Investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários, a qual foi suspensa em 02 de junho de 2023 e reaberta no dia 14 de junho de 2023, tendo os titulares dos CRI deliberado pela aprovação do pagamento antecipado do saldo devedor dos CRI, além do pagamento de um prêmio de 2% (dois por cento) sobre o saldo devedor dos CRI, ocorrendo, por consequência, o resgate antecipado total dos CRI e o encerramento da referida operação.

## 18.2 Emissão de Debêntures

Em 10 de março de 2023, a Companhia realizou sua primeira emissão de debêntures financeiras no valor de até R\$ 355.000.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco milhões de reais), com vencimento em 31 de março de 2028. Os recursos captados com a oferta das debêntures serão utilizados para aquisição de créditos oriundos de empréstimos bancários a pessoas físicas ou pessoas jurídicas. As debêntures foram objeto de colocação privada e contaram com a instituição do regime fiduciário, com a consequente constituição de Patrimônio Separado.

## 19 Independência do auditor

Em atendimento à Resolução 60/21 da CVM (anterior regido pela IN 414/2004), registre-se que a Companhia, no período, não contratou nem teve serviço prestado pela Mazars Auditores Independentes, que não aos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

**Blum Companhia de Securitização de Créditos S.A.**  
(CNPJ: 20.451.953/0001-83)

**Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias**  
**Exercícios findos em 31 de março de 2024**  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

**20**      **Eventos subsequentes**

**Liquidação financeira de Partes Relacionadas e Outras contas a pagar**

Conforme divulgado a Companhia possuía em aberto no período de 31 de março de 2024 o valor de R\$ 816, na nota explicativa 8 de Partes Relacionadas e 9 de outras contas a pagar o valor de R\$ 401, o qual foram pagos em período subsequente o total de R\$ 1.194.

\*           \*           \*